



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ n.º 555, de 25 de junho de 2018,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.7, do PGEA n.º 08191.082669/2019-31, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 2/9/2010 a 31/8/2015.

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **NICOLE TADIELLO GRAEFF**, Analista do MPU/Perícia/Contabilidade, matrícula 4007, no período de **01/09/2019 a 29/11/2019 (90 dias)**, para realizar Trabalho de Conclusão de Curso “Perícia Judicial e Práticas Atuariais com Docência em Ensino Superior - DF” - 70h, com carga horária total de 70 horas, ministrado pelo Instituto Tecnológico de Ciência e Pesquisa – ITCP.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS